



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CÂMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 9 / 2024 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.000607/2024-10

Porto Alegre-RS, 11 de março de 2024.

Resolução nº 9, 11 de março de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CÂMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 11 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 4 - SCC-POA, de 27 de fevereiro de 2024, que aprova *ad referendum* referendado as alterações pontuais no Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Técnico em em Química - Subsequente ao Ensino Médio do Campus Porto Alegre do IFRS, propostas no Plano de Migração Emergencial de Sistemas Acadêmicos, nos termos do processo nº 23368.000095/2024-83, que passa a vigorar a partir do primeiro semestre do ano de 2024, com a estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo da resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 19:26)
SERGIO WESNER VIANA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 2579927

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **88e676131b**